



NOTA TÉCNICA Nº 001/2022-CIEVS/DVS/SES

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À ESTRATÉGIA NACIONAL DE TESTAGEM UTILIZANDO TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENOS PARA COVID-19.

Aracaju, 10 de janeiro de 2022.

Daniela Cabral Pizzi Teixeira

DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

Marco Aurélio de Oliveira Góes

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES

Diretor de Vigilância em Saúde



1. INTRODUÇÃO

O PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 (PNE-Teste) que tem a finalidade de expandir o diagnóstico da Covid-19 por meio do teste rápido de antígeno (TR-AG), para uso em indivíduos sintomáticos e assintomáticos, para monitorar a situação epidemiológica e direcionar os esforços na contenção da pandemia.

Na atual situação epidemiológica, com redução dos casos e óbitos por covid-19, mas com o início do aumento da circulação das novas variantes, além da circulação do vírus Influenza A, é importante expandir o diagnóstico do vírus SARS-CoV-2 e o TR-AG permite que seja feito em larga escala.

No momento atual é fundamental compreender se dentro do aumento dos casos de Influenza A, também não tem ocorrido a disseminação de novas variantes do SARS-CoV-2.

2. OBJETIVO

Como parte do Plano Nacional de Expansão da Testagem para a Covid-19 (PNE-Teste), a Secretaria de Estado da Saúde faz a distribuição do quantitativo de 43.060 Testes Rápidos de Antígenos para covid-19 (TR-AG) enviados pelo Ministério da Saúde para os municípios sergipanos.

3. PÚBLICO-ALVO E DISTRIBUIÇÃO DE TESTES

A presente pauta visa atender os múltiplos públicos-alvo, por meio das seguintes estratégias preconizadas no PNE-Teste:

- **Diagnóstico assistencial:** testagem para indivíduos sintomáticos suspeitos de covid-19.
- **Busca ativa:** para indivíduos participantes de surtos de Covid-19, sintomáticos ou não, e para contatos de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 (rastreamento e monitoramento de contatos).

- **Triagem:** para qualquer indivíduo, assintomático ou sintomático, independente do estado vacinal ou idade, principalmente para aqueles com maior risco de contaminação.

O quantitativo de testes disponibilizados nesta pauta aos municípios leva em consideração o quantitativo de unidades de saúde, a população de cada município e a manifestação de interesse no recebimento do insumo, conforme pactuado no Colegiado Interfederativo Estadual - CIE.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Os TR-AG para covid-19 são testes imunocromatográficos *point-of-care*, capazes de detectar, de forma qualitativa, antígenos virais em amostras biológicas.

Os testes devem ser utilizados de acordo com as orientações do fabricante presentes nas respectivas bulas. Para a realização dos TR-AG para covid-19 devem ser coletadas amostras por meio de *swab* nasal ou nasofaríngeo, a depender do fabricante.

O TR-AG enviado nessa pauta é denominado **TESTE RÁPIDO COVID Ag**, fabricado pelo Instituto de Biologia Molecular do Paraná, disponibilizado em caixa com 20 testes, conforme especificações no quadro 1.

Quadro 01: Especificação dos testes rápidos de antígeno (TR-AG) distribuídos.

ITEM	TR COVID Ag (IBMP)
Coleta	Swab Nasofaríngeo
Instruções (bula)	https://bit.ly/3qZmOEG
Vídeo explicativo	https://bit.ly/307dpyS
Fabricante / Marca	Instituto de Biologia Molecular do Paraná (Brasil) IBMPFIOCRUZ
Registro MS	80780040006 https://bit.ly/3qZmOEG
Sensibilidade	91,80%
Especificidade	98,80%

É fundamental que os executores assistam ao vídeo instrutivo, pois cada laboratório (kit) possui particularidades na sua forma de execução.

Importante que a instituição executora forneça o laudo com o resultado para os pacientes testados.

5. SISTEMA DE REGISTRO DOS TESTES

Para fins de monitoramento epidemiológico, é imprescindível que todos os testes rápidos de antígeno realizados sejam devidamente registrados nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Os testes realizados em indivíduos assintomáticos ou com síndrome gripal devem ser notificados no e-SUS Notifica.

Testes realizados em indivíduos com Síndrome Respiratória Aguda Grave devem ser notificados no SIVEP-Gripe.

Além do registro de todos os casos em que foram realizados os testes antigênicos, para o controle de estoque e planejamento de novas distribuições, semanalmente, às quintas-feiras, todas as unidades hospitalares e as secretarias municipais de saúde deverão preencher este formulário com as informações solicitadas (<https://forms.gle/QTj7HzA2vGsQVa57A>).

6. REGISTROS DE CASOS COM TR-ANTIGÊNICOS POSITIVOS

Além do registro e-SUS Notifica (casos de Síndrome Gripal ou assintomáticos) ou SIVEP Gripe (casos de SRAG ou óbitos), todos os testes positivos, incluindo aqueles oriundos de testagem com TR-Antigênico do setor privado DEVEM ser notificados imediatamente no formulário de Casos Positivos por Teste Rápido para Covid-19 (<https://forms.gle/SXPZwZZn3HHgrnBr9>).

7. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

Quadro 02: Quantitativo de testes rápidos distribuídos por município.

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE CAIXAS	QUANTIDADE DE TESTES
Amparo de São Francisco	8	160
Aquidabã	33	660
Aracaju	182	3640
Araúá	16	320
Areia Branca	28	560
Barra dos Coqueiros	23	460
Boquim	41	820
Brejo Grande	16	320
Campo do Brito	56	1120
Canhoba	8	160
Canindé de São Francisco	49	980
Capela	50	1000
Carira	29	580
Carmópolis	17	340
Cedro de São João	13	260
Cristinápolis	29	580
Cumbe	16	320
Divina Pastora	8	160
Estância	54	1080
Feira Nova	8	160
Frei Paulo	22	440
Gararu	16	320
General Maynard	10	200
Graccho Cardoso	6	120
Ilha das Flores	20	400
Indiaroba	12	240
Itabaiana	124	2480
Itabaianinha	52	1040
Itabi	8	160
Itaporanga d'Ajuda	54	1080
Japarutuba	8	160
Japoatã	26	520
Lagarto	64	1280
Laranjeiras	45	900
Macambira	4	80
Malhada dos Bois	0	0
Malhador	28	560
Maruim	29	580



Moita Bonita	28	560
Monte Alegre de Sergipe	12	240
Muribeca	28	560
Neópolis	61	1220
Nossa Senhora Aparecida	16	320
Nossa Senhora da Glória	32	640
Nossa Senhora das Dores	4	80
Nossa senhora de Lourdes	0	0
Nossa Senhora do Socorro	124	2480
Pacatuba	0	0
Pedra Mole	21	420
Pedrinhas	0	0
Pinhão	9	180
Pirambu	4	80
Poço Redondo	29	580
Poço verde	20	400
Porto da Folha	46	920
Propriá	37	740
Riachão do Dantas	25	500
Riachuelo	17	340
Ribeirópolis	20	400
Rosário do Catete	17	340
Salgado	33	660
Santa Luzia do Itanhy	25	500
Santa Rosa de Lima	8	160
Santana do São Francisco	16	320
Santo Amaro das Brotas	21	420
São Cristóvão	80	1600
São Domingos	4	80
São Francisco	8	160
São Miguel do Aleixo	9	180
Simão Dias	45	900
Siriri	36	720
Telha	16	320
Tobias Barreto	41	820
Tomar do Geru	20	400
Umbaúba	29	580
Total	2153	43060



REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 / PNE-Teste, 2021.



SECRETARIA
GOVERNO DO ESTADO